



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

Lei nº

Dá denominação de Via Pública

O Povo do Município de Ubá, por seus Representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jeronymo Salgado a atual rua Antenor Machado, compreendendo o Trecho, desde a Travessa da linha-férrea, até a esquina com Av. Cristiano Roças.

Art. 2º - A atual rua dos Ferroviários ultimamente pavimentada pela Prefeitura, passará a denominar-se rua Antenor Machado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 14 de março de 1968

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Samir Haikal
-Secretário -

Nota: Redação da Comissão face as emendas apresentadas na tramitação do Projeto.
